Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4098

OF/Nº 0222/2020/SUVIS/VIGA

Linhares, 28 de Julho de 2020

SENHOR. RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº02297/2020

Senhor. Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe protocolado pelo ilustre vereador **Amantino Pereira Paiva** quanto a solicitação de circulação do carro FUMACÊ do combate a Dengue na região do bairro Conjunto Juparanã, informo:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares direciona as atividades com veículo "fumacê", **(quando indicado)** bem como com equipamentos motorizados costais em todos os endereços **com registro de notificações de casos suspeitos de dengue**, seguindo avaliação técnica semanal, para definição de áreas prioritárias.
Informamos que nos bairro citado por Vossa senhoria, as aplicações do UBV PESADO, Caminhonete com bomba acoplada, foi realizada no mês de março de 2020 e que as aplicações com Bomba Costal motorizada UBV – Leve, são realizadas nos imóveis onde há presença de moradores suspeitos ou confirmados da Dengue, Zica ou Chicungunya.

Esclarecemos que as atividades relacionadas ao carro "FUMACÊ" dependem de justificativa, tal como aparecimento de casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika notificações de casos suspeitos da doença com aumento considerável dos índices do mosquito transmissor ***Aedes aegypti,*** e que o mesmo só é liberado pela COUBV - Central Operações UBV – SESA, quando a incidência de casos ultrapassam 300%, ou seja, 300 casos a cada 100.000 habitantes.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JOSÉ EDGAR MONTI
Superintendente Vigilância em Saúde

SERGIO LUBIANA
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental